



## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos**

**A espécie: Tomada de Preços nº 009/2020**

**Modo de Julgamento: Menor Preço Global**

**Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

**Teto Máximo: R\$ 600.152,15 (seiscentos mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**

**Forma de Pagamento: serão efetuados em até 10 dias, após apresentação notas fiscais acompanhadas de medição.**

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas rurais vicinais das comunidades de Alto Barra Bonita e Sertãozinho, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA e Convênio Nº 4500046690-Itaipu.

### Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas rurais vicinais das comunidades de Alto Barra Bonita e Sertãozinho, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA e Convênio Nº 4500046690-Itaipu, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 009/2020 o valor máximo do **R\$ 600.152,15 (seiscentos mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)** pela obra, havendo uma única participante, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 600.152,15 (seiscentos mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Não houve desclassificação nem inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 009/2020, a Empresa **Darci Fausto ME**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Darci Fausto ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 05/10/2020, Código de controle desta certidão: 277958274.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Ante tudo o fiscal da execução da obra se encontra na cláusula décima sexta da minuta do contrato, o qual deve ser cientificada de tal mister.

Três Barras do Paraná, 05 de outubro de 2020.

  
Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238